

A SEMAD.

ASSUNTO: CANCELAMENTO E BAIXA DA LICENÇA AMBIENTAL

Processo Administrativo Licenciamento: 2480/2020

AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA ME

CNPJ:09.457.776/0001-00.

Conforme manifestação expressa do requerente, que devido ao encerramento das atividades, vêm solicitar a baixa desta licença em anexo.

Portanto, conto com a compreensão análise da documentação e baixa desta licença de LAS RAS.

JOSE HENRIQUE DE DEUS
FERREIRA:39469140630

 Assinado de forma digital por JOSE HENRIQUE DE
DEUS FERREIRA:39469140630
Dados: 2024.10.15 11:30:35 -03'00'

AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA ME

CNPJ-09.457.776/0001-00



CERTIFICADO Nº 2480 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Denominação da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA
CNPJ/CPF : 09.457.776/0001-00

Denominação do empreendimento para fins do licenciamento : AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA ME (ANM 831.300/2008)

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : Fazenda FAZENDA RETIRO VELHO (ANM 831.300/2008) número/km S/N Bairro ZONA RURAL Cep 38440-000 Araguari - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Araguari (LAT) -18.7202, (LONG) -48.145

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Processo Administrativo Licenciamento : 2480/2020

Número do Processo na ANM e Ano : 831.300/2008

Titular ou Requerente : AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA ME

Substância(s) Mineral(is) : CASCALHO e AREIA

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-03-01-8	Extração de areia e cascalho para utilização imediata na	Produção bruta	50000	m³/ano

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 13/07/2030.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Uberlândia, 13/07/2020.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA BORGES ALVES, Superintendente, em 13/07/2020 10:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAP-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 2480 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

Descritas no Parecer Anexo



PROCURAÇÃO

Pelo presente documento de **AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA -ME**, inscrita no CNPJ-Nº-09.457.776/0001-00, com sede a **Rua Hugo Alessi nº982 setor industrial** município , Araguari-MG titular do processo, ANM-831300/2010, pelo presente instrumento particular de Mandato, o(s) outorgante(s) acima qualificado(s) nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o Sr. **JOSÉ HENRIQUE DE DEUS FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, inscrito no CPF sob nº 394.691.406-30, portador do RG sob nº M-1.417.056 SSP/MG, **ROGÉRIO DE DEUS FERREIRA**, brasileiro, amasiado, Técnico em Meio Ambiente, inscrito no CPF sob nº 828.258.666-87, para representar junto ao processo ANM-831300/2010., Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM),CREA Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado de Minas Gerais, Prefeitura municipal ,perante a SUPRAM- Superintendência Regional do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável regional e estadual, e demais departamentos com (IEF,FEAM,IGAM). Podendo praticar qualquer ato necessário para o fim especificado solicitado ou requisitado por este Departamento, assinar, requerimentos. Dar baixas, solicitar exclusão, solicitar arquivamento em processos junto a órgãos, municipais, estadual, federal e conselhos de classe.

Araguari 15 de Outubro de 2024

2º OFÍCIO

AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA -ME
CNPJ-Nº-09.457.776/0001-00



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09 457.776/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2008
NOME EMPRESARIAL AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASCALHEIRA DO AMILCAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO *****	NUMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
UF *****		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JGAMA@QUANTICA.COM.BR	TELEFONE (34) 3241-6440/ (34) 3246-0221	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Extinção Por Encerramento Líquidação Voluntária		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2024** às **11:35:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Deseja emitir a Certidão de Baixa?

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31109436607	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA-ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MGN2460536423

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	003			EXTINCAO/DISTRATO

ARAGUARI

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 MARÇO 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11553072 em 06/03/2024 da Empresa AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA -ME, Nire 31109436607 e protocolo 241588171 - 06/03/2024. Autenticação: 2B4FC4E92655A58788F3873B69A5ECA8552F892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/158.817-1 e o código de segurança AtYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cancelamento baixa de LAS RAS (99544511)

SEI 1370.01.0046413/2021-68 /

MINISTÉRIO DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/158.817-1	MGN2460536423	06/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
094.912.526-15	AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110943660-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO GERALDO RODRIGUES DA CUNHA		(mãe) GERALDA RODRIGUES VIEIRA DA CUNHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1943		IDENTIDADE (número) M-3.350.481	Órgão Emissor SSP	UF MG CPF (número) 094.912.526-15	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JAIME GOMES				NÚMERO 433	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 38440244	
MUNICÍPIO ARAGUARI		UF MG			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 003	DESCRIÇÃO DO ATO EXTINCAO/DISTRATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA -ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TAMBÚ				NÚMERO 11	
COMPLEMENTO SALA		BAIRRO / DISTRITO BEATRIZ		CEP 38446384	
MUNICÍPIO ARAGUARI		UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jgama@reriguari.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 0810006 Atividades secundárias 0990403	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO ATIVIDADES DE APOIO A EXTRACAO DE MINERAIS NAO-METALICOS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09457776000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 06/03/2024		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: MGN2460536423



MG84489303



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11553072 em 06/03/2024 da Empresa AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA -ME, Nire 31109436607 e protocolo 241588171 - 06/03/2024. Autenticação: 2B4FC4E92655A58788F3873B69A5ECA8552F892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/158.817-1 e o código de segurança AtYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cancelamento baixa de LAS RAS (99544511)

SEI 1370.01.0046413/2021-68 / pág. 3/6

 MARINELY DE PAULA BOMFIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/158.817-1	MGN2460536423	06/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
094.912.526-15	AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretaria-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/158.817-1 em 06/03/2024, da empresa AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA -ME, nire: 3110943660-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 11553072 em 06/03/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.912.526-15	AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.912.526-15	AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 06/03/2024, às 10:45 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://www.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/158.817-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11553072 em 06/03/2024 da Empresa AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA -ME, Nire 31109436607 e protocolo 241588171 - 06/03/2024. Autenticação: 2B4FC4E92655A58788F3873B69A5ECA8552F892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/158.817-1 e o código de segurança AtYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cancelamento baixa de LAS RAS (99544511)

SEI 1370.01.0046413/2021-68 /

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11553072 em 06/03/2024 da Empresa AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA -ME, Nire 31109436607 e protocolo 241588171 - 06/03/2024. Autenticação: 2B4FC4E92655A58788F3873B69A5ECA8552F892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/158.817-1 e o código de segurança AtYu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Cancelamento baixa de LAS RAS (99544511)

SEI 1370.01.0046413/2021-68 /

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/6

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA ME (ANM 831.300/2008)**, CNPJ **09.457.776/0001-00**, município de Araguari- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental LAS RAS, para a atividade: Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, por meio dos **Processo nº 2480/2020**.

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante petição no processo **SEI 1370.01.0046413/2021-68**, com a justificativa: **devido o encerramento das atividades do empreendimento;**

Considerando que, “o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita”, conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o cancelamento da licença emitida em 13/07/2020 - CERTIFICADO Nº **2480/2020** LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS RAS referente ao empreendedor **AMILCAR RODRIGUES DA CUNHA ME (ANM 831.300/2008)**, CNPJ **09.457.776/0001-00**, município de Araguari- MG.

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Rodrigo Angelis Alvarez

Coordenador Regional de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor (a)**, em 18/11/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **101883984** e o código CRC **A8215353**.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Diretor de Gestão Regional, torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
1) Verde Transmissão de Energia S.A., CNPJ: 44.323.802/0001-08 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 0,81 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 0,26 ha (48 unidades). Santos Dumont/MG. Processo SEI nº 1370.01.0020659/2023-27. Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização em 14/11/2024.

(a) Fernando Baliani da Silva.
Diretor de Gestão Regional.

19 2013721 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Pescado Central Ltda./Rakki Pescados - Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial - Ipiacu/MG - PA nº 3343/2024, Classe 1.

(a) Bruno Neto da Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

18 2013548 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da FEAM, designado para responder pela URA TM, de 18/11 a 02/12/2024, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental Adendo ao Parecer Único//Avanço de Lavra, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://drive.google.com/drive/folders/1uLsw9yK8V0oM3lxNkHrUmY8uM3KE4-HH?usp=sharing>, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.(a) Rodrigo Angelis Alvarez, Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA TM, de 18/11 a 02/12/2024. Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.(DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH/Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2024). 1) Adendo ao Parecer Único *: Mosaic Fertilizantes P e K LTDA - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Patrocínio/MG, Classe 4. PROCESSO SEI! 2090.01.0012702/2023-09

19 2013665 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
LAC 1 - Licença Prévias, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *RP Mineração Ltda. - Fazenda Retiro - ANM nº 832.664/2021 e 832.852/2011, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranguinho e Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 1269/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM

CONDICIONANTES. VALIDADE: 21/11/2028.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

19 2014056 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Carlos Silva & Lima Silva Ltda., Extração de rochas para produção de britas, Passos/MG, Processo nº 1643/2024, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

19 2013984 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Posto Avenida Vip Eireli.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Igaratinga; PA/SRLA nº: 6177539/2019; Classe: 2; Válida até 23/05/2029 do responsável Posto Avenida Vip Eireli, CNPJ 30.763.089/0002-90 para o novo titular Auto Posto Café Igaratinga Central Ltda., CNPJ 55.383.606/0001-45.

Sra Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

19 2014056 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:
1) GERALDO MAJELA MOTA - QUILOMBO - MATRÍCULAS 2064 E 2755 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - São Gonçalo do Pará/MG - Processo nº 89245489/2019, Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

19 2013653 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Kakau Mila Ltda, Resfriamento e distribuição de leite em embalagens industriais e/ou envasamento de leite fluido, Papagaios - MG, Processo nº 3526/2024, com validade até 18/11/2034. 2) JM Empreendimentos E Construções Ltda - Condomínio Náutico, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Oliveira- MG, Processo nº 3531/2024, com validade até 18/11/2034 3) Sorel Sociedade Reflorestadora S/A - Fazenda Lorena, Silvicultura, Felixlândia - MG, Processo nº 3533/2024, com validade até 19/11/2034

(a) Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

19 2013907 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
LAC2-LOC: 1) Eletron Manganes Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Formulação de adubos e fertilizantes; Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusivamente ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigênicas, do carvão-de-pedra e da madeira e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Itapeca/MG, Processo nº 3535/2024, Classe 5. *LAS-RAS: 2) Fogos Santa Fe Ltda, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Japaraíba/MG, Processo nº 3546/2024, Classe 2.

Sra. Kamila Esteves Leal
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

19 2014016 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

* Nova Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda. - CNPJ: 16.921.603/0001-66 - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, Montes Claros/MG - Processo SEI Nº 2090.01.0031263/2024-58; em 19/11/2024

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

19 2014080 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Rima Industrial S.A/Fazenda Jatobá - Silvicultura - Buritizeiro/MG. Processo 3527/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

19 2014080 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Rima Industrial S.A/Fazenda Jatobá - Silvicultura - Buritizeiro/MG. Processo 3527/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

19 2014080 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CANCELAMENTO do processo abaixo identificado: 1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Iago Borges Aragão/Fazenda Ponte Queimada - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia, fara da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, incluindo as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Paracatu/MG - PA/Nº. 1956/2023 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

19 2014080 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:

1) LEN-LO: Gerda Aços Longos S.A./Fazendas Boqueirão, Araras, Santa Rosa, Jatobá, Mutuquinha, Angélica, Santa Helena, Capão Grande - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - João Pinheiro /MG, nº da licença 035/2020, PA nº 15699/2006/004/2019. Classe: 4. Válida até: 01/08/2030, do responsável Gerda Aços Longos S.A. CNPJ: 07.358.761/0001-69. Para os novos titulares: Gerda Aços Longos S.A./Fazendas Boqueirão, Araras, Santa Rosa, Jatobá, Mutuquinha, Angélica, Santa Helena, Capão Grande - O Titular da licença não manterá sob sua responsabilidade nenhuma parcela do empreendimento. CNPJ: 07.358.761/0001-69. Porto Novo Agroempócos Ltda/Fazenda Porto Novo e Fazenda Forquilha Grande - 1.822,59 ha, culturas anuais; Carvão floresta plantada: 3.433 mdc/ano, CNPJ: 41.202.105/0001-00; Tamabá Agropecuária Ltda/Fazenda Tamabá - 1.942,33 ha, culturas anuais; Carvão floresta plantada: 3.658 mdc/ano, CNPJ: 09.032.407/0001-75; Concessão da Barra Luc Agropecuária Ltda/Fazenda Santa Maria - 1.589,18 ha, culturas anuais; Carvão floresta plantada: 3.991 mdc/ano, CNPJ: 09.280.743/0001-37.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

19 2013984 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

1) José Paulo Borges/Fazenda Frederico, Santo Antônio e Olhos D'água - CPF: 467.503.556-68. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Corretivo (4,2636) ha. Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP. Corretivo (5,9921) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Corretivo, (58) unidades em (2,1351) ha.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

19 2013984 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS RAS: *Amilcar Rodrigues da Cunha Me (ANM 831.300/2008) - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Araguari/MG, Processo nº 2480/2020, Classe 3, Motivo: A Pedido do Requerente/Procurador, conforme processo SEI nº 1370.01.0046413/2021-68.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez

Coordenador de Análise Técnica designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

19 2013603 - 1

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença de Operação em Carter Corretivo- LOC: *Southern Cone Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. / Fazenda Três Barras - Silvicultura - Gonçalo do Abaete/MG - PA nº 42970/2013/001/2015, Classe 3, Validade: 24/04/2028, do responsável: Southern Cone Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda., CPF/CNPJ nº 08.997.873/0018-70, atualizando a titularidade para LF João Pinheiro Ltda. - mantendo o mesmo CNPJ. *Emerson José Esteves e Itamar Alves de Oliveira/Fazenda Quebra Anzol - Mat. 55.912 - Área Aquícola Para Piscicultura em Tanque Rede - Aquicultura em tanque - rede - Patrocínio / MG - PA nº 232/2021, Classe 4, Validade: 27/05/2027, dos responsáveis: Emerson José Esteves - CPF nº ***.656.908-***, Itamar Alves de Oliveira- CPF nº ***.641.248-** para o novo titular Eduardo Pasquini de Oliveira. - CPF nº ***.685.028-**.

(a)Rodrigo Angelis Alvarez.

Coordenador de Análise Técnica designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

19 2013653 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Neo Polímeros Ltda., fabricação de peças e acessórios para veículos automotivos e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes e moldagem de termoplástico não organoclorado, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 3533/2024, com validade até 19/11/2034

(a) Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

19 2013907 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 06 de dezembro de 2024, às 9h.

Enderroto virtual da reunião: <http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento - CTEP.

2. Execução do